



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3924/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado os Senhores **EVERTON CORADINE RAGAGNIN** e **ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCAÇÃO do imóvel passará a ser de R\$ 1.944,70 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: *O pagamento dos alugueis mensais, mais as despesas decorrentes de água e luz, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária Projeto Atividade 2.195 e 2.219, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Reduzido 1215 e 1221, Recurso 01.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 08 de março de 2017.

Everton Coradine Ragagnin

Locador

Elton Coradine Ragagnin

Locador

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 034/2017

SECRETARIA : ENCARGOS GERAIS

DATA: 06/03/2016

NOME DA EMPRESA OU PESSOA: EVERTON CORADINE RAGAGNIN E ELTON
CORADINE RAGAGNIN

NÚMERO DO CONTRATO: 3924/2011

Nº. DO TERMO ADITIVO: 7º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

*Prazo de vigência no contrato: será prorrogado por mais 12 meses, até 16 de fevereiro de 2018.

Valor Mensal: Passará para R\$ 1.944,70 mensal.

JUSTIFICATIVA : Imóvel utilizado pelo Corpo de Bombeiros, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1215

PROJ. ATIV: 2.195 ELEM DE DESP 3.3.90.36 RED 1215 REC 01
OU

PROJ. ATIV: 2.219 ELEM DE DESP 3.3.90.36 RED 1221 REC 01

ASSINATURA DO SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

*Contrato Pessoa Física;



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 0094/17 SMF

De: SMF - Contabilidade

Para: SMF - Gabinete da Secretária

DATA: 15/4/2016

ASSUNTO: Reajuste do Contrato Nº 3924/2011.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Imóvel Urbano locaizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1215 em Caçapava do Sul/RS; Conforme Contrato nº 3921/2011.

...
4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3924/201 de 03/04/14

...
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato de aluguel será reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGP-M (FGV).

...
6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3924/2011

...
CLÁUSULA SEGUNDA: Acodam as partes que presente contrato sera prorrogado por mais 12 meses a contar de 17de fevereiro de 2016.

...
CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCAÇÃO do imóvel passara a ser de R\$ 1.845,30 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais, e trinta centavos), que deverão ser pagos até o 5º (quinto) dia útil.

Mês/Ano	Índice do mês
mar/16	0,51%
abr/16	0,33%
mai/16	0,82%
jun/16	1,69%
jul/16	0,18%
ago/16	0,15%
set/16	0,20%
out/16	0,16%
nov/16	-0,03%
dez/16	0,54%
jan/17	0,64%
fev/17	0,08%
Acum. 12 me	5,39%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

Memória de Calculo

Vi. Pg. 2015	Acum. 12 m	Correção	Vi. Corrigido
1.845,30	5,39%	99,40	1.944,70

O valor corrigido do Imóvel é de R\$ 1.944,70 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centávos).

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matricula: 1235-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 034/2017

SECRETARIA : ENCARGOS GERAIS

DATA: 06/03/2016

NOME DA EMPRESA OU PESSOA: EVERTON CORADINE RAGAGNIN E ELTON
CORADINE RAGAGNIN

NÚMERO DO CONTRATO: 3924/2011

Nº. DO TERMO ADITIVO: 7º

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

*Prazo de vigência no contrato: será prorrogado por mais 12 meses, até 16 de fevereiro de 2018.

Valor Mensal: Passará para R\$ 1.944,70 mensal.

JUSTIFICATIVA : Imóvel utilizado pelo Corpo de Bombeiros, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1215

PROJ. ATIV: 2.195 ELEM DE DESP 3.3.90.36 RED 1215 REC 01

OU

PROJ. ATIV: 2.219 ELEM DE DESP 3.3.90.36 RED 1221 REC 01

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

*Contrato Pessoa Física;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2361 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício 034/2017 – SMF

Caçapava do Sul, 06 de março de 2017.

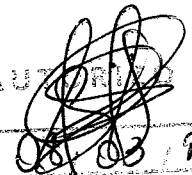
Ao Senhor,
Giovani da Silva Amestoy,
Prefeito Municipal,
Nesta Cidade,

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 400 Data: 06/03/17
Mina Mota

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 3924/2011, prorrogando o prazo de validade do mesmo e reajustando o valor para R\$ 1.944,70 mensal. Tal Contrato tem como objeto o aluguel do imóvel de propriedade dos Sr. Everton Coradine Ragagnin e Elton Coradine Ragagnin, onde está instalado o Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul.

Atenciosamente,


AUTORIZADO
Data: 06/03/2017
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal


Ihoko Nakashima Mota,
Secretária de Município da Fazenda.